ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
DECRETO Nº 1139/2019

SÚMULA:- Regulamenta os locais e os horários para a realização das Feiras Livres, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. 4º, da Lei 008/83, de 12 de março de 1983 e no capitulo II, Art. 3º da Lei 058/83, de 31 de outubro de 1983, DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado os locais e os horários de funcionamento das Feiras Livres, dentro do perímetro urbano de Sarandi, conforme especificações abaixo:

Inciso I – FEIRA LIVRE – ÀS QUARTAS FEIRAS

Rua Pedro Álvares Cabral, em frente a Praça Floriza Maria Domingues Amaral – Quadra 15 – J. Panorama	HORÁRIO das 05:00 às 13:00	Jd. Panorama
Av. João Marangoni c/ Av. Londrina Quadra 01 – Jardim Social	HORÁRIO das 16:00 às 21:00	Jd. Social

ÀS SEXTAS FEIRAS

Av. das Orquídeas, entre as Ruas das Avencas e das Violetas.	HORÁRIO das 16:00 às 21:00	Jd. Verão

ÀS SEXTAS FEIRAS

Rua Pedro Álvares Cabral, em frente a Praça Floriza Maria Domingues Amaral – Quadra 15 – J. Panorama	HORÁRIO das 16:00 às 21:00	Jd. Panorama

AOS DOMINGOS

R. Salvador Jordano, a partir da José Munhoz seguindo pela Delegado Luiz Amaro até a Av. Maringá.	HORÁRIO das 05:00 às 13:00	Sarandi Centro

AOS DOMINGOS

Estacionamento do Centro Municipal de Especialidades Santo Previato. Unificação- Quadra nº 06 e 07 e parte da Rua 04.	HORÁRIO das 06:00 às 13:00	Conjunto Romanelli

Inciso II – FEIRA DO PRODUTOR – ÀS TERÇAS FEIRA

Quadra 02-Rem. Pátio da Paróquia Nossa Senhora da Esperança.	HORÁRIO das 16:00 às 20:00	Jd. Bela Vista

ÀS QUINTAS FEIRAS

Rua Delegado Luiz Amaro – entre a Av. Maringá e Rua Salvador Jordano, ao lado da Praça dos Três Poderes.	HORÁRIO das 16:00 às 21:00	Sarandi Centro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 749/2018, de 18/07/2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14de agosto de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:CF56E693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/